DECRETO Nº 000063/18 de 10 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/17 de 28 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 100.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000,00

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.02 - ESPORTES E LAZER

10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

11.03.15.452.0506.3.064-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

08.02.10.301.0230.2.077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	95.000,00

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.02 - ESPORTES E LAZER

10.02.27.812.0721.2.122-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

11.03.15.452.0506.2.130-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	950,00
11.03.15.452.0506.2.130-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950,00
11.03.15.452.0506.2.130-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	950,00
11.03.15.452.0506.2.130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	950,00
11.03.15.452.0506.2.130-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00
11.03.15.452.0506.2.130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2018

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG
Afixado no quadro de avisos de publicações no período de:
10/12/2018 a ___/___/___.
Servidor
Cargo
Recepcionista
CPF ou RG 115.435.266